



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE BELÉM/AL E PONTO
FACULTATIVO NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Aldilene Maria Silva de Jesus, servidora municipal, no dia 27 de julho de 2023 e os seus serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Belenense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e a sua dedicação contribuíram durante anos com a Educação do Município e com o bem-estar da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no Município de Belém/AL, a partir desta data, e **PONTO FACULTATIVO** na Rede Pública Municipal de Ensino no dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira).

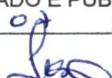
Art. 2º. Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis à população, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL, 27 de julho de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 27 de julho de 2023 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>27 / 07 / 2023</u>  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>
